

Câmara Municipal de Nazareno

Pça. Nossa Senhora de Nazaré, s/n - Centro - CEP. 36.370-000

CNPJ: 05.123.657/0001-60



Portaria Nº 12/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Nazareno-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | | | | |
|----------------|------------|--|------------|---------------|
| 01.002 | Secretaria | | | |
| 01.031.0003 | 6.005 | Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas | | |
| 3.3.1.90.16.00 | | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | Ficha: 009 | 600,00 |
| | | | | <u>600,00</u> |

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | | | | |
|----------------|------------|--|------------|---------------|
| 01.002 | Secretaria | | | |
| 01.031.0003 | 6.009 | Regularização de Débitos com Instituições de Previdência | | |
| 3.4.6.90.71.00 | | Principal da Dívida Contratual Resgatado | Ficha: 021 | 600,00 |
| | | | | <u>600,00</u> |

Nazareno, 26 de Dezembro de 2017.


Presidente da Câmara